



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

67.033

07 de

Agosto

de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **SUZE DA SILVA MOURA**, RF 7826 AUX. APOIO OPERACIONAL IV no período de 05/08/2025 a 04/08/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 6808/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **TATIANA TIEMI SETO YUI**, RF 28731 A.F.A.U. MUNICIPAIS I no período de 01/09/2025 a 31/08/2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 7624/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

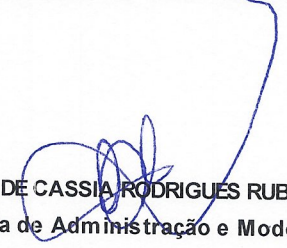
003 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **MARISTELA RODRIGUES DA SILVA**, RF 33613 MERENDEIRA I no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 8138/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **JULIANA ARAUJO DOS SANTOS**, RF 41926 AUXILIAR DE ENFERMAGEM no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 920/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **07 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização